



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto Nº 13 de 03 de Junho De 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 207.302,88 (Duzentos e Sete Mil e Trezentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 14 de 03 de Junho de 2019** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa • QDD, e dá Outras Providências.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 14 DE 03 DE JUNHO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 89/2018 de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 045 de 19 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020401 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.688,60
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	55.688,60	0,00
3.3.90.41.00 / 0 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.000,00
Total por Ação:	105.688,60	105.688,60
Total por Unidade Orçamentária:	105.688,60	105.688,60

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.200,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00	2.200,00

020601 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.254,83	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	0,00	2.254,83
Total por Ação:	2.254,83	2.254,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária: 2.254,83 2.254,83

020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL	2.900,00	0,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.900,00
Total por Ação:	2.900,00	2.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.900,00	2.900,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

Total Geral:	133.043,43	133.043,43
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2019.


EVERALDO CARVALHO SOARES
 Prefeito Municipal
 CPF : 881.305.415-72